CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 247/2023

Considerando a crescente população de Cajazeiras e a necessidade de um local apropriado para sepultamentos, a construção de um Cemitério Municipal é crucial para atender às demandas funerárias da comunidade.

Considerando que os cemitérios existentes na região podem estar atingindo sua capacidade máxima, a criação de um novo Cemitério Municipal ajudaria a aliviar a pressão sobre esses locais, garantindo que haja espaço adequado para sepultamentos.

Considerando a importância de oferecer serviços funerários dignos e acessíveis à população, um Cemitério Municipal garantiria que as pessoas tenham acesso a locais de sepultamentos bem mantidos e adequados.

Considerando a necessidade de um planejamento urbano adequado, a construção de um Cemitério Municipal permitiria à cidade gerenciar eficazmente o uso da terra e a localização de cemitérios evitando impactos negativos na comunidade.

Considerando que, em muitos casos, os familiares enlutados precisam viajar longas distâncias para sepultar entes queridos, a presença de um Cemitério Municipal local reduziria a necessidade de deslocamentos e tornaria o processo de luto mais conveniente.

Considerando que a construção e manutenção de um Cemitério Municipal envolvem diversas atividades, desde a construção de infraestrutura até a manutenção dos terrenos, a iniciativa contribuiria para a geração de empregos locais e estimularia a economia da região.

Considerando a diversidade religiosa da população de Cajazeiras, um Cemitério Municipal poderia acomodar diversas crenças e práticas funerárias, promovendo a inclusão e o respeito à pluralidade religiosa.

Considerando a necessidade de controlar adequadamente os sepultamentos para garantir a saúde pública e a preservação ambiental, um Cemitério Municipal estaria sujeito a regulamentações rigorosas, garantindo práticas seguras e sustentáveis.

Considerando, por fim, que o respeito à dignidade dos falecidos e de suas famílias é fundamental em qualquer sociedade, a construção de um Cemitério Municipal contribuiria para a garantia desse respeito ao oferecer um local digno de descanso final.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade para construção de um Cemitério Municipal em Cajazeiras.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador